Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 555/91 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Estacionamento privativo defronte das farmácias

Ofiçe-se com 19-8-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, mais uma vez, determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a pintura de faixas brancas nas guias, sarjetas e leito carroçável das vias públicas defronte das farmácias, facilitando assim o estacionamento de veículos transportando pessoas doentes para serem medicadas nesses estabelecimentos comerciais da Cidade Coração. A ausência de faixas assegurando estacionamento privativo defronte das farmácias gera uma série de aborrecimentos aos doentes e acompanhantes, pois nem sempre é possível estacionar por perto, situação que fica pior nos dias de chuvas. A medida custaria pouco aos cofres públicos, não causaria qualquer transtorno ao sistema viário da área central e viria de encontro às necessidades daqueles que se dirigem às farmácias, principalmente durante o horário comercial, quando é praticamente impossível encontrar um local próximo para o estacionamento, mesmo por poucos minutos, dos veículos.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação às farmácias da Cidade Coração dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 19 de agosto de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
Nº 14.607
19/08/91
Diretor da Secretaria

ofícios 586 a 590/91 f. 582/91